



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 004/2021

O PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.149.174/0001-34, neste ato representado(a) pelo ALCIR COSTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 423.057.302-25. Residente AV.BERNADO SAYÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 006/2021, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: L PINHEIRO DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 28.355.705/0001-40, estabelecida à ROD. AUGUSTO MONTENEGRO N238, CASTANHEIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA, C.P.F. nº 319.421.302-44, R.G. nº 6319373 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁCIDO MURIÁTICO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM PISOS E PAREDES DE PEDRAS E AZULEJOS - CX C/12 UNID	CAIXA	95.00	52,000	4.940,00
00002	ÁGUA SANITÁRIA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCIPAL ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% P/P, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CX C/12 UNID	CAIXA	684.00	21,000	14.364,00
00003	ALCOOL EM GEL 70% ALCOOL GEL 70% PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MAOS COMPOSIÇÃO: SEQUENTRATE, POLIMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADA EM GALÃO PLÁSTICO TRASPARENTE DE 05 LITROS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - CX C/12 UNID	CAIXA	299.00	495,000	148.005,00
00004	ALCOOL ETÍLICO ÁLCOOL ETILICO(LIQUIDO) 70° INPM PERFUMADO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 500ML, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, AGUA, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE E ESSENCIA, CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE - CX C/ 12 UNID	CAIXA	288.00	55,000	15.840,00
00005	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM 96° 1LT EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 1 LITRO, USO	CAIXA	131.00	116,000	15.196,00

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



DOMESTICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CX C/ 12 UNID					
00006	AMACIANTE CAIXA COM 6 UNIDADE DE 2 LITROS	CAIXA	16.00	35,910	574,56
00007	AROMATIZANTE DE AMBIENTE 400ML/277G, A BASE DE TRIETILENO GLICOL, DIVERSOS TIPODE ESSÊNCIA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CX C/12 UNID	CAIXA	343.00	113,400	38.896,20
00008	BALDE - 15L RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL	UNIDADE	370.00	13,000	4.810,00
00010	BALDE - 12L RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 12 LTS	UNIDADE	250.00	11,000	2.750,00
00011	BALDE - 20L RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20 LTS.	UNIDADE	295.00	18,000	5.310,00
00013	CESTO PARA LIXO - 20L COM TAMPA, EM PLASTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	104.00	19,000	1.976,00
00014	CESTO PARA LIXO - 60L TELADO, COM TAMPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LITROS	UNIDADE	145.00	44,100	6.394,50
00015	CESTO PARA LIXO - 8L PARA PAPEL, COM TAMPA EM PLASTICO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE 8 LITROS	UNIDADE	192.00	5,310	1.019,52
00016	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, AROMA FLORAL, PINHO OU LAVANDA, FRASCO DE 1 LITRO - CX C/ 12 UNID	CAIXA	692.00	31,000	21.452,00
00017	PEDRA SANITÁRIA 40G PRODUTO QUE PROPORCIONA LIMPEZA EFICIENTE E FRAGRÂNCIA CONTÍNUA EM UM ÚNICO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, CORANTE E ESSÊNCIA, ESTADO FÍSICO: SÓLIDO; BIODEGRADÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO INFLAMÁVEL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS - CX C/12 UNID	CAIXA	411.00	21,510	8.840,61
00018	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: INDICAÇÃO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO - CAIXA C/ 24 UNID.	CAIXA	457.00	36,000	16.452,00
00021	ESFREGÃO VASSOURA BALDE COM ESPREMEDOR DE MOP + MOP ÚMIDO DE MICROFIBRA.	UNIDADE	281.00	78,000	21.918,00
00022	ESPANADOR SINTÉTICO ESPANADOR DE TETO, 1,5M	UNIDADE	161.00	18,000	2.898,00
00026	INSETICIDA EFICIENTE PARA MATAR INSETOS À BASE DE ÁGUA, SPRAY, 300ML - CX C/ 12 UNID	CAIXA	268.00	116,000	31.088,00
00027	LÃ DE AÇO LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA, FARDO COM 14 EMBALAGEM E CADA EMBALAGEM CONTENDO 8 UND CADA	FARDO	716.00	15,600	11.169,60
00028	LIMPA ALUMÍNIO LIMPA ALUMINIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 MILILITROS - CX C/ 12 UNID	CAIXA	2,178.00	17,750	38.659,50
00031	LUVA P/LIMPEZA -TAM M LUVA MULTIUSO,CANO LONGO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO, COM SELO DO INMETRO - PACOTE COM UM PAR	PACOTE	322.00	4,680	1.506,96
00032	LUVA PARA LIMPEZA - TAM P LUVA MULTIUSO,CANO LONGO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO, COM SELO DO INMETRO - PACOTE COM UM PAR	PACOTE	270.00	4,480	1.209,60
00033	PÁ P/ LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CABO CURTO (PEQUENA)	UNIDADE	2,156.00	3,150	6.791,40

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



00034	PANO P/ LOUÇA (GUARDANAPO) PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO, ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 0,45 X 0,75CM	UNIDADE	2,450.00	4,410	10.804,50
00035	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO, COM 30M FARDOS C/ 64 UN	FARDO	1,373.00	39,000	53.547,00
00037	RODO PLÁSTICO BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS, DE ESPESSURA NÃO MENOR A 3mm. CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA. CABO REFORÇADO, EM MADEIRA RESISTENTE, PLATIFICADO.	UNIDADE	2,239.00	6,300	14.105,70
00038	SABÃO EM PÓ EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM PACOTES DE 500g, FARDOS COM 20 PACOTES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS.	FARDO	1,351.00	35,000	47.285,00
00039	SABÃO EM BARRA NEUTRO SABÃO EM BARRA NEUTRO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; CORES VARIADAS; ISENTO DE FRAGÂNCIAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, COM PESO TOTAL DE 1 (UM) QUILO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CX C/ 10 UNID	CAIXA	1,174.00	57,000	66.918,00
00043	SACO P/ LIXO 15L PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS - PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	2,750.00	1,900	5.225,00
00045	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS CONCENTRAÇÃO DE 99% (NaOH), EMBALAGEM DE 1kg, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	215.00	12,400	2.666,00
00046	SODA CÁUSTICA, (COMUM) CONCENTRAÇÃO DE 99% (NaOH), EMBALAGEM DE 1kg, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	334.00	11,600	3.874,40
00048	VASSOURA DE NYLON DE NYLON, COM CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDIDAS 29 x 37,5cm x 21,5cm	UNIDADE	1,340.00	13,000	17.420,00
00050	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE PELO SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO 30x40cm	UNIDADE	1,162.00	8,000	9.296,00
00051	VASSOURÃO PARA GARI PLÁSTICO COM 37CENTIMETROS X 63MILIMETROS, COM NO MÍNIMO DE 90 CERDAS, CONTENDO NO MÍNIMO DE 30 CERDAS CADA TUFO, COM CERDAS DE POLIPROPILENO(PET), ALTURA MÍNIMA DAS CERDAS 7,5CM(VARIAÇÃO MÍNIMA +/- 1,5CM) TIPO PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA RREVESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM(VARIAÇÃO MÍNIMA +/- 1,5CM), ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CORES VARIADAS.	UNIDADE	1,275.00	25,000	31.875,00
00054	CESTO PARA LIXO - 15L COM TAMPA, EM PLASTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS	UNIDADE	10.00	15,300	153,00
00055	CESTO PARA LIXO - 10L COM TAMPA, EM PLASTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 10 LITROS	UNIDADE	30.00	9,000	270,00
00056	LUVA LÁTEX TAMANHO M PACOTE COM UM PAR	PACOTE	30.00	4,050	121,50
00057	DESODORISADOR DE AMBIENTE CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	30.00	113,000	3.390,00
00058	ESCOVA MULTIUSO PARA LAVAR TRADICIONAL DIMENSÃO: 7.5 x 5.5 x 12.5 cm; 140 g	UNIDADE	50.00	4,230	211,50
00059	FIO DE NYLON TRANÇADO 4 MILÍMETROS, PACOTE COM 10 METROS - PARA VARAL	PACOTE	150.00	4,400	660,00
VALOR TOTAL R\$					689.884,05

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Empresa: F L DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. n° 18.833.321/0001-32, estabelecida à RUA FRANCISCO AMANCIO, CENTRO, Santa Izabel do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCINEY LIMA DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 772.134.402-68, R.G. n° 4855409 PC-PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	BALDE - 10L RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LTS	UNIDADE	311.00	3,980	1.237,78
00012	BALDE - 8L RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 8LTS	UNIDADE	270.00	4,000	1.080,00
00019	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COPO DE PLÁSTICO APLICAÇÃO VASO SANITARIO	UNIDADE	287.00	4,000	1.148,00
00020	ESCOVÃO COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO	UNIDADE	227.00	3,500	794,50
00023	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA. MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, PACOTE COM 3 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTES IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. ,	PACOTE	904.00	1,140	1.030,56
00024	FLANELA GRANDE EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO AO MENOS CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PACOTE COM 12 UND	PACOTE	785.00	2,290	1.797,65
00025	FÓSFORO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA MAÇOS COM 10 CX	MAÇOS	1,184.00	3,150	3.729,60
00029	LUSTRA MÓVEL PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	1,101.00	7,000	7.707,00
00030	LUVA P/LIMPEZA - TAM G LUVA MULTIUSO,CANO LONGO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO, COM SELO DO INMETRO - PACOTE COM UM PAR	PACOTE	273.00	4,130	1.127,49
00036	PAPEL TOALHA FARDO COM 24 ROLOS	FARDO	1,273.00	22,500	28.642,50
00040	PANO DE CHÃO ALVEJADO ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 cm, LARGURA MÍNIMA DE 40 cm, TIPO SACO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CHÃO - PACOTE C/100 UNID	UNIDADE	2,265.00	2,800	6.342,00
00047	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	CAIXA	168.00	7,800	1.310,40
00049	VASSOURA PIAÇAVA N°06 PIAÇAVA N°6 , COM CABO DE MADEIRA REORÇADO, E CERDAS BEM FIXAS E RESISTENTES.	UNIDADE	2,670.00	4,410	11.774,70
00052	SABONETE EM BARRA SABONETE EM BARRA DE 90G - PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	10.00	15,000	150,00
00053	LIMPA VIDRO UNIDADE COM 200ML	UNIDADE	80.00	2,000	160,00
				VALOR TOTAL R\$	68.032,18

Empresa: P G LIMA COM EIRELI; C.N.P.J. n° 23.493.764/0001-61, estabelecida à AL DAS MANGUEIRAS, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. n° 766.809.592-68, R.G. n° 4203112 PC-PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	SACO P/ LIXO 30L PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2,610.00	1,790	4.671,90
00042	SACO P/ LIXO 100L PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS - PACOTE COM 05 UNIDADES.	PACOTE	2,610.00	1,790	4.671,90
00044	SACO P/ LIXO 50L PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS - PACOTE	PACOTE	2,421.00	1,790	4.333,59

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



COM 05 UNIDADES.

VALOR TOTAL R\$ 13.677,39

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Transportes, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Urban. e Saneamento, Sec. de Adm. Planej. e Coord. Geral, Contrapartida do Municipal - Assistencia, Recursos Vinculados - Fns, Convênio e Out, Recursos Vinculados-FNDE/Convênios/Outro, Gabinete do Prefeito

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 31 de Maio de 2021

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.149.174/0001-34
CONTRATANTE

L PINHEIRO DA SILVA EIRELI
C.N.P.J. nº 28.355.705/0001-40
CONTRATADO

F L DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 18.833.321/0001-32
CONTRATADO

P G LIMA COM EIRELI
C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61
CONTRATADO

SANTA MARIA